

EBSERH - Filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Côrrea Júnior (EBSERH/HU-FURG)

Carta de Serviços

Documento gerado em 21 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

EBSERH - Filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Côrrea Júnior (EBSERH/HU-FURG)

Serviços disponíveis

Agendar um exame no Hospital Universidade Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG/EBSERH)	4
Agendar uma consulta no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG/Ebsrh)	10
Realizar residência médica no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG/EBSERH)	14

Agendar um exame no Hospital Universidade Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG/EBSERH)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O agendamento de exames de apoio diagnóstico no HU-FURG/EBSERH funciona através do encaminhamento via **Sistema GERCON**, solicitado pela unidade básica de saúde (UBS) ou por encaminhamento interno ambulatorial. A instituição dispõe de um amplo parque tecnológico que abrange exames laboratoriais, de imagem (como Raio-X, Tomografia e Ultrassonografia) e métodos gráficos.

O setor de diagnósticos do HU-FURG/EBSERH é igualmente um espaço de aprendizado, onde a realização dos procedimentos e a análise dos laudos contam com a atuação de professores da Universidade FURG e técnicos especializados, em conjunto com residentes e estudantes das áreas da saúde, garantindo a precisão técnica aliada ao ensino.

Quem pode utilizar este serviço?

Usuários que estão inscritos no Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhadas pela sua Unidade Básica de Saúde, via GERCON.

Paciente precisa, inicialmente, comparecer na sua Unidade Básica para realizar consulta em atenção básica para posterior encaminhamento para atendimento especializado no HU-FURG/EBSERH.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar agendamento de exames de imagens:

Para exames de Ressonância, Tomografia, Mamografia e Ultrassonografia o horário de agendamento é das 10:00 H às 16:00 H, de segunda a sexta-feira.

Para exames de Raio-X o horário de atendimento é das 07:30 H às 19:00 H, de segunda a sexta-feira.

Os exames de Raio-X são realizados imediatamente após a chegada do paciente.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Identidade com foto

Carteirinha do SUS

Requisição do exame

Para Mamografia cópia do comprovante de residência.

Canais de prestação

Presencial

Rua Comendador Vasco Viêira da Fonseca S/N. (portaria do Setor de Imagens).

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Retirar ficha de atendimento:

Paciente comparece no balcão da recepção da radiologia com a guia do seu exame e retira uma senha para agendamento nos sistemas internos do HU-FURG. Paciente, após retirar senha no totem da recepção da radiologia, aguarda seu chamado no Painel Eletrônico. Ao ser chamado, paciente confirma seus dados junto ao atendente, que agenda o exame nos sistemas internos do HU-FURG.

Canais de prestação

Presencial

Rua Comendador Vasco Viêira da Fonseca S/N. (portaria do Setor de Imagens).

- Tempo estimado de espera: Até 20 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber orientações sobre o exame:

No agendamento, receba a guia com local e orientações de preparo:

Ressonância: tempo médio de agenda 1 mês.

Tomografia: tempo médio de agenda 2 meses.

Mamografia: tempo médio de agenda 15 dias.

Ultrassonografia: tempo médio de agenda 4 a 6 meses.

No dia do exame: Dirija-se à recepção para fazer a ficha de atendimento. Em seguida, aguarde na sala de espera. O atendimento ocorre por ordem de agendamento.

Canais de prestação

Presencial

Rua Comendador Vasco Viêira da Fonseca S/N. (portaria do Setor de Imagens).

- Tempo estimado de espera: Até 20 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Obter resultado dos Exames:

O resultado do exame pode ser retirado no balcão da recepção do setor de imagens em 5 dias úteis após a realização do exame.

A retirada do exame pode ser feita por terceiros mediante a apresentação de cópia simples do documento de identidade assinada pelo paciente autorizando a retirada (medida utilizada para agilizar o atendimento de pacientes de outras cidades da região).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para retirada do exame é necessário a apresentação de documento oficial com foto.

Canais de prestação

Presencial

Rua Comendador Vasco Viêira da Fonseca S/N. (portaria do Setor de Imagens).

- Tempo estimado de espera: Até 5 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Realizar exames em pacientes internados:

Os pacientes internados neste hospital têm acesso a realização de exames de imagens 24 horas por dia, (exceto mamografia) que só tem no período diurno 12 horas diárias.

Canais de prestação

Presencial

Os resultados dos exames ficam disponíveis em até 24 horas para pacientes internados.

- Tempo estimado de espera: Até 24 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

(53) 3233-8874.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Agendar uma consulta no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG/Ebsrh)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O agendamento de consultas no HU-FURG/EBSERH funciona através do encaminhamento via Sistema GERCON, por meio da unidade básica de saúde (UBS). Há 28 especialidades médicas e 09 especialidades multiprofissional.

O HU-FURG/EBSERH é um espaço de aprendizado, com professores da Universidade FURG e outros médicos experientes, em conjunto com residentes e estudantes dos cursos de medicina e enfermagem, além dos que atuam na pós-graduação.

O atendimento é realizado por uma equipe de diversas áreas que tem como objetivo prestar um atendimento qualificado e da melhor forma possível.

[Lista de Especialidades fornecido pelo HU-FURG/EBSERH .](#)

Quem pode utilizar este serviço?

Usuários que estão inscritas no Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhadas pela sua Unidade Básica de Saúde, via GERCON.

Paciente precisa, inicialmente, comparecer na sua Unidade Básica para realizar consulta em atenção básica para posterior encaminhamento para atendimento especializado no HU-FURG/EBSERH.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar consultas primárias:

O paciente será agendado pelo GERCON e comunicado pela Secretaria Municipal de Saúde do seu município da data e horário da consulta. Comparecer o local de realização da consulta com o documento emitido pelo GERCON e apresentar ao recepcionista do local.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ficha emitida pelo GERCON com Documento de Identidade.

Canais de prestação

Presencial

Acesso 7: Prédio Anexo - Esquina das Ruas General Canabarro e General Osório

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Agendar consultas secundárias/retorno:

Serão agendadas pela central de agendamento de consultas e o paciente será comunicado, via WhatsApp, a respeito da data e horário da consulta. Observação: necessário manter o contato telefônico atualizado na central de agendamento de consultas.

Canais de prestação

Presencial

Acesso 7: Prédio Anexo - Esquina das Ruas General Canabarro e General Osório

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar pós consulta:

o paciente deverá deixar a solicitação de retorno e exames com a recepcionista.

Canais de prestação

Presencial

Acesso 7: Prédio Anexo - Esquina das Ruas General Canabarro e General Osório

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone da central de agendamento de consultas: (53) 3233-8870.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar residência médica no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG/EBSERH)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A Residência Médica no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) é regulamentada pela Lei 6.932 de 7 de julho de 1981 que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. Consiste em uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada à formação de médicos especialistas, estruturada sob a forma de treinamento em serviço, conforme legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O funcionamento da residência médica é garantido pela Reitoria, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pela Comissão de Residência Médica (COREME), responsáveis pela gestão dos programas, com integração aos diversos departamentos envolvidos pertencentes ao HU-FURG, sendo a Gerência de Ensino e Pesquisa responsável pela articulação institucional e suporte às atividades educacionais.

Os programas de residência vinculados à FURG são:

Residência Médica - Anestesiologia

Residência Médica - Cirurgia Geral

Residência Médica - Clínica Médica

Residência Médica - Infectologia

Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia

Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia

Residência Médica em Pediatria

Residência Médica em Pediatria – Neonatologia

Quem pode utilizar este serviço?

Médicos que possuam diplomas de graduação aprovados no Brasil que:

- Tenham sido aprovados em processo seletivo público (ENARE ou edital próprio);
- Atendam aos requisitos específicos de cada programa;
- Estejam aptos para matrícula e início das atividades no período definido pela COREME-FURG.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Participar do processo seletivo:

- A seleção atualmente ocorre via ENARE (Exame Nacional de Residência).
<https://www.gov.br/ebsereh/pt-br/ensino-e-pesquisa/exame-nacional-de-residencia-enare>

O candidato deve:

- Inscrever-se no processo seletivo;
- Consultar o edital com vagas e pré-requisitos;
- Acompanhar a divulgação dos resultados.

Canais de prestação

Web

Inscrever-se no Processo Seletivo.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar matrícula na COREME-FURG:

- Os candidatos aprovados devem apresentar a documentação exigida, no prazo estipulado, de acordo com o edital de matrícula da COREME.

Canais de prestação

Web

Acompanhar e seguir prazos estipulados do edital de matrícula da COREME.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Iniciar as atividades no programa:

Após a matrícula:

- O residente é vinculado ao HU-FURG/Ebserh;
- Recebe orientações da COREME e do serviço, com participação na Acolhida;
- Inicia o treinamento em serviço conforme matriz curricular do programa.

Canais de prestação

Web

Acompanhar prazos conforme edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

(53) 3237-4621

medicina@furg.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.